



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

REQUERIMENTO Nº /2023

Requeiro à mesa diretora desta respeitosa casa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Senhor, Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, para que se digne a acolher algumas pautas da população portadora de TEA (Transtorno do Espectro do Autismo) são elas: Fiscalizar o cumprimento da Lei do Laudo Permanente para pessoas com TEA, Efetivar a implantação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, Promover a educação cidadã, levando as pessoas a conhecerem os seus direitos e os mecanismos de como usá-los, Garantir condições para o efetivo acesso ao mercado de trabalho à Pessoa com TEA, Ofertar capacitação para o mercado de trabalho dos cuidadores/responsáveis da Pessoa com TEA e entre outras.

JUSTIFICATIVA

O autismo ou TEA (transtorno do espectro autista) recebe esse nome em decorrência a complexidade desta síndrome que possui diversos graus, em concordância com a complexidade da síndrome, existe também uma complexidade legislativa que assegura tópicos bastante sensíveis aos portadores tais como: a validade indeterminada do laudo que atesta a presença da síndrome. Parece bastante óbvio que por não ter cura o laudo que atesta sua presença deva ser permanente, no entanto, para que ocorresse a legitimação deste direito foi travada uma grande batalha, porém bastante exitosa, hoje as pessoas diagnosticadas possuem esse direito, sendo necessário apenas a adequação dos aparelhos estatais para a recepção desta demanda.

Diante do exposto, sabemos da necessidade do desenvolvimento e aplicação de medidas específicas voltadas a este público, portanto requeremos dentro das possibilidades de infraestrutura, logística e financeira do município que procedam com a fiscalização e execução destas medidas.

JORGE QUINTINO
VEREADOR